

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Diretor administrativo: MARIA REGINA DA FONSECA

Aos oito (08) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze (2015), às dezessete horas e trinta minutos (17:30) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Rua Dr. Altino Arantes, 464, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Quarta sessão extraordinária do presente ano legislativo. **E DE ACORDO COM O ARTIGO 100 DO REGIMENTO INTERNO, NÃO HOUE SESSÃO POR FALTA DE QUORUM QUE SÓ PODERÃO SER ABERTAS COM A PRESENÇA DE, NO MINIMO, 1/3 (UM TERÇO) DOS MEMBROS DA CÂMARA.** Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Diretora Administrativa, assinada.....

**Maria Regina da Fonseca
Diretor Administrativo**